



**COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 22/10 – COSMAM**

**Cria a Feira de Artesanato da Tristeza e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa ressaltou, no conteúdo normativo da Proposta, a implicação de destinação de bem público e interferência na gestão municipal, que, por força do art. 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, compete privativamente ao chefe do Poder Executivo.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, não identificou na Proposta implicação de alteração da receita ou despesa para o Poder Executivo Municipal e opinou pela sua aprovação.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação – CUTHAB – concluiu pela aprovação do Projeto.

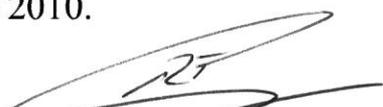
E o relatório.

A Feira de Artesanato da Tristeza, além de arte, cultura e tradição, propiciará trabalho e renda para muitas pessoas que participam por necessidade ou lazer.

A matéria é relevante por sua natureza, demonstra a riqueza de nosso povo por meio de sua cultura, que merece, sem dúvida, ser valorizada e apoiada.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 31 de maio de 2010.

  
**Vereador Dr. Raul,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 4098/09  
PLL N° 190/09  
FL. 2

PARECER N° 22 /10 – COSMAM

Aprovado pela Comissão em 8-6-2010

Vereador Aldacir José Oliboni – Presidente

Vereador Dr. Thiago Duarte

Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente

Vereador Mário Manfro

Vereador Carlos Todeschini